

ATO Nº 1.303, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53508.000657/2024-16. Expede autorização à Y C S Comercio, Reparos e Instalacao de Produtos Nauticos Ltda, CNPJ nº 13977131000175, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.270, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53504.000760/2024-98. Expede autorização à Paulo Henrique Carlota Rezende, CNPJ nº 12792886803, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.256, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53504.000727/2024-68. Expede autorização à Frederico Pazeto, CNPJ nº 22045761827, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.268, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53504.000706/2024-42. Expede autorização à Nilton Cesar de Oliveira, CNPJ nº 13592502808, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.305, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53508.000604/2024-97. Expede autorização à Blue Air Taxi Aereo Ltda, CNPJ nº 07875653000163, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.393, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53508.000674/2024-45. Expede autorização à Everaldo Luis Moraes Correa, CNPJ nº 01748549782, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.417, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53508.000654/2024-74. Expede autorização à Altavista Patrimonial Imobiliaria Ltda, CNPJ nº 09153534000122, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.419, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53508.000616/2024-11. Expede autorização à Paulo Henrique Gomes, CNPJ nº 00826462790, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.488, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53504.000692/2024-67. Expede autorização à Gustavo Zanollo Zardi, CNPJ nº 42220994813, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.421, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53504.000567/2024-57. Expede autorização à Flavio Alves Gerade, CNPJ nº 13497970816, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.394, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53508.000672/2024-56. Expede autorização à Fernanda de Souza Sampaio, CNPJ nº 08656718770, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.603, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53512.000759/2023-83. Expede autorização à Milanezi Granitos S.a., CNPJ nº 03584957000110, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.588, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 53508.007268/2023-22. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) Misc Servicos de Petroleo do Brasil Ltda., CNPJ nº 39522791000155, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 1.698, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.008844/2024-18. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 1.657 - Processo nº 53500.007320/2024-00. declara extinta, por renúncia, a partir de 30/01/2024, a autorização outorgada a REDE CONECTIVIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 04.763.204/0001-35, atualmente incorporada por REDE INFORMÁTICA E INTERNET S.A., CNPJ nº 06.353.249/0001-67, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.658 - Processo nº 53500.007321/2024-46. declara extinta, por renúncia, a partir de 30/01/2024, a autorização outorgada a REDE OPTICA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 26.147.891/0001-05, REDE INFORMÁTICA E INTERNET S.A., CNPJ nº 06.353.249/0001-67, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MINC Nº 106, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui o Grupo de Trabalho Memória e Democracia, no âmbito do Ministério da Cultura.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Memória e Democracia, no âmbito do Ministério da Cultura (MinC), com a finalidade de apoiar a formulação e propor estratégias para a implantação de uma unidade museológica do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) visando à disseminação de referenciais e valores democráticos.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho contribuir para a elaboração e a realização do Plano de Ação relacionado às entregas previstas no Anteprojeto do Museu da Democracia para implementação da unidade museológica, prevendo:

I - colaborar com a realização de ações de educação museal e patrimonial para sensibilização da sociedade em relação ao tema da democracia, de acordo com cronograma a ser definido no âmbito do Grupo de Trabalho;

II - organizar publicação da relatoria e/ou obra documental referente ao Seminário Memória e Democracia, ocorrido no dia 15 de setembro de 2023, com intuito de promover a mobilização e a participação da sociedade no processo de concepção da instituição museológica;

III - realizar os trâmites para efetivar a cessão do terreno, junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU), destinado à unidade museológica;

IV - organizar o concurso de arquitetura para a elaboração de projeto de construção da sede do Museu da Democracia; e

V - elaborar relatório com as medidas necessárias para a efetiva implementação da instituição museológica no(s) espaço(s) indicado(s) pelo Grupo de Trabalho, incluindo o cronograma e responsáveis pelas ações.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho possui caráter consultivo e propositivo em relação à implementação da instituição museológica que será de competência do Ibram.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por um membro titular e um membro suplente das seguintes unidades e entidades vinculadas ao Ministério da Cultura:

I - Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, que o coordenará;

II - Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais;

III - Gabinete da Ministra;

IV - Instituto Brasileiro de Museus (Ibram);

V - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

§ 1º Os membros designados ficarão incumbidos de discutir e internalizar, nas respectivas unidades e entidades vinculadas, os temas tratados e as definições encaminhadas no âmbito do Grupo de Trabalho.

§ 2º Caberá à autoridade máxima das unidades e das entidades vinculadas mencionadas no caput deste artigo, em até 20 (vinte) dias após a publicação desta Portaria, a indicação formal de seus representantes, por ameiio de Ofício endereçado à Secretaria-Executiva do MinC.

§ 3º A critério da Secretaria-Executiva, ou por decisão do Grupo de Trabalho, poderão ser convidados para reunião específica, sem direito a voto, órgãos ou instituições relevantes, incluindo representantes dos setores público e privado, além de pesquisadores, especialistas e integrantes de instituições da sociedade civil.

Art. 4º No encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, será produzido relatório final com os resultados obtidos, a ser encaminhado à Ministra de Estado da Cultura, para aprovação final.

Art. 5º Os representantes e convidados do Grupo de Trabalho desempenharão suas atribuições sem prejuízo das obrigações decorrentes de seus respectivos cargos ou funções.

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º O Grupo de Trabalho se reunirá, em caráter ordinário e/ou extraordinário, mediante a convocação prévia da coordenação de sua coordenação, a qualquer tempo e sempre que necessário para consecução dos feitos.

§ 1º O quórum de reunião do Grupo do Trabalho é de, pelos menos, dois terços dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º O Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura prestará o apoio administrativo aos trabalhos do grupo.



§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho poderão se reunir presencialmente, bem como por videoconferência.

Art. 7º O Grupo de Trabalho operará em caráter temporário, com prazo de duração de um ano, podendo ser prorrogado mediante justificativa, respeitando os princípios da razoabilidade e da eficiência, a contar do início da vigência desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

PORTARIA MINC Nº 110, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui, no âmbito do Ministério da Cultura - MinC, Mesa Setorial de Negociação Permanente.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único, incisos I e II do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Cultura - MinC, Mesa Setorial de Negociação Permanente com os seguintes objetivos:

I - promover e incentivar a interlocução entre o Ministério da Cultura e os servidores de seus quadros permanentes, do Plano Especial de Cargos da Cultura - PECC; e

II - dar tratamento adequado às pautas e demandas apresentadas de parte a parte.

Art. 2º Em sua atuação, a Mesa Setorial de Negociação Permanente buscará:

I - otimizar a relação de trabalho entre a gestão e os servidores;

II - alcançar soluções negociadas para as questões debatidas;

III - melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida dos servidores;

IV - aprimorar o desempenho institucional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º A Mesa Setorial de Negociação será coordenada pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, que editará ato aprovando seu regimento interno.

Art. 4º A Mesa Setorial de Negociação é constituída por duas bancadas, designadas Bancada Governamental e Bancada Sindical.

Art. 5º A Bancada Governamental da Mesa Setorial de Negociação será composta por um representante de cada uma das seguintes unidades:

I - Gabinete da Ministra de Estado da Cultura;

II - Secretaria-Executiva; e

III - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MinC.

§ 1º Os representantes de que tratam os incisos I a III serão representados, em suas ausências, por seus substitutos legais.

§ 2º Poderão ser excepcionalmente convocados a compor a Bancada Governamental representantes de outras unidades responsáveis por temas que sejam objeto de negociação.

Art. 6º A Bancada Sindical da Mesa Setorial de Negociação será composta por até 3 (três) representantes das entidades sindicais representativas dos servidores do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. Os representantes de que tratam este artigo poderão designar representantes ad hoc para participar de reuniões específicas da Mesa Setorial de Negociação às quais o representante originalmente indicado não puder comparecer.

Art. 7º A Bancada Sindical da Mesa Setorial de Negociação poderá apresentar, trimestralmente, pautas coletivas de caráter específico, nas áreas constantes do art. 2º, desde que isentas de impacto orçamentário e amparadas nas competências do MinC.

§ 1º As pautas apresentadas nos termos do caput serão recebidas pela Secretaria-Executiva.

§ 2º Serão consideradas como aceitas as pautas encaminhadas até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 8º Os representantes das Bancadas Sindical e Governamental da Mesa Setorial de Negociação serão designados em ato próprio da Ministra de Estado da Cultura.

Art. 9º A participação na Mesa Setorial de Negociação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Fica revogada a Portaria MinC nº 79, de 24 de outubro de 2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº Portaria MinC 37, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) abaixo, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)

203953 - CHORUMELAS

Kinopus Audiovisual Ltda - ME

CNPJ/CPF: 06.236.625/0001-33

Cidade: Londrina - PR;

Valor Complementado: R\$ 10.565,50

Valor total atual: R\$ 209.420,64

221658 - PROGRAMA EMPODERA DE IGUALDADE DE GÊNERO

INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR

CNPJ/CPF: 31.037.402/0001-94

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Complementado: R\$ 17.886,00

Valor total atual: R\$ 1.208.559,00

221743 - Cinesolarzinho - 4a edição

Brazucah Produções Culturais Ltda ME

CNPJ/CPF: 05.357.127/0001-86

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Complementado: R\$ 209.893,23

Valor total atual: R\$ 1.114.976,67

233173 - 10ª Mostra de Cinema de Gostoso

Heco Produções Ltda

CNPJ/CPF: 00.205.194/0001-61

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Complementado: R\$ 47.760,00

Valor total atual: R\$ 967.760,00

Art. 2.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) abaixo, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)

177106 - Curtas de Animação A- 4ª Edição

SQUARISI & RUSSO DESENHOS ANIMADOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.490.365/0001-16

Cidade: Valinhos - SP;

Valor Reduzido: R\$ 11.880,00

Valor total atual: R\$ 599.494,50

Art. 3.º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 177106 - Curtas de Animação - 4ª Edição, publicado na portaria nº 0163/17 de 29/11/2017, publicada no D.O.U. em 30/11/2017.

Onde se lê: Este projeto consiste na produção de 20 curtas-metragens em formato final HD, de 2 minutos cada, de animação de através da realização de oficinas itinerantes em escolas públicas, finalizados em 1.000 cópias de DVDs. A produção é feita através do Núcleo de Cinema de Animação de Campinas e visa estimular a produção nacional do cinema de animação e promover o envolvimento dos adolescentes, que serão os verdadeiros criadores do produto final. São vinte grupos de quinze alunos selecionados que serão acompanhados por coordenadores de animação e de trilha sonora durante cinco dias de pesquisa, capacitação e produção cada.

Leia-se: Este projeto consiste na produção de 20 curtas-metragens em formato final HD, de 2 minutos cada, de animação, através da realização de oficinas itinerantes em escolas públicas. A produção é feita através do Núcleo de Cinema de Animação de Campinas e visa estimular a produção nacional do cinema de animação e promover o envolvimento dos adolescentes, que serão os verdadeiros criadores do produto final. São vinte grupos de quinze alunos selecionados que serão acompanhados por coordenadores de animação e de trilha sonora durante cinco dias de pesquisa, capacitação e produção cada.

PRONAC: 221745 - Plano Anual do Instituto Com.Cha, publicado na portaria nº 0075/22 de 29/11/2022, publicada no D.O.U. em 30/11/2022.

Onde se lê: O Plano Anual de Atividades do Instituto Com.Cha tem como missão promover a formação para o fortalecimento das manifestações culturais urbanas da juventude, com capacitação e formação de jovens moradores de comunidades periféricas. O plano envolve laboratórios de audiovisual e comunicação digital, além de mostra de cinema, seminário com palestras, bate-papos e shows musicais.

Leia-se: O Plano Anual de Atividades do Instituto Com.Chá tem como missão promover o fortalecimento das práticas de bem-estar na cultura urbana, com capacitação e formação em audiovisual e outras expressões artísticas aliada a temáticas relacionadas à cultura do chá e outras práticas integrativas de saúde e bem-estar. O plano envolve mostras de cinema, oficinas, palestras e bate-papos.

Art. 4.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MOREIRA DOS SANTOS

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)

193591 - Festival de Cinema Acessível Kids

O som da luz estudio de gravações Ltda

CNPJ/CPF: 12.812.217/0001-85

Cidade: Porto Alegre - RS;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 31/12/2024

193740 - O CHEIRO PELO SUSTENIDO

THIAGO GOMES DE MELO RABELO 08750226770

CNPJ/CPF: 35.227.732/0001-01

Cidade: São Mateus - ES;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 31/12/2024

205244 - O FUTURO SERÁ CIRCULAR

TOCHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - EPP

CNPJ/CPF: 19.291.237/0001-05

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2023 à 31/03/2024

211724 - Mostra Inclusiva LAIS

OPALMAS ARTES CULTURA AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ/CPF: 11.513.528/0001-80

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Prazo de Captação: 17/02/2024 à 30/04/2024

231787 - Minha Aldeia

RAFAEL P BRAGA

CNPJ/CPF: 17.913.317/0001-11

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 15/12/2024

231967 - II CINE RO - FESTIVAL DE CINEMA DE RONDONIA

ZENITAL PRODUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 27.639.561/0001-91

Cidade: Porto Velho - RO;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 31/12/2024

232632 - RIO 2 C 2024

RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA

CNPJ/CPF: 26.079.220/0001-46

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 30/11/2024

233137 - Cinema para Todos - 2ª edição

THIAGO MATIOLI DA SILVA

CNPJ/CPF: 29.594.038/0001-11

Cidade: Diadema - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 31/10/2024

233142 - 13º Olhar de Cinema - Festival Internacional de Curitiba

Grafo Audiovisual Ltda.-ME

CNPJ/CPF: 09.437.566/0001-50

Cidade: Curitiba - PR;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 31/12/2024

233166 - Giracine

Mais Cultura e Arte

CNPJ/CPF: 11.917.786/0001-22

Cidade: Três Passos - RS;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 31/12/2024

233378 - Plano Anual Luz, Câmera e Ação Cultural! 2024 e 2025

Instituto Criar de Tv e Cinema

CNPJ/CPF: 05.600.020/0001-17

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 31/12/2024

233542 - VIII Festival Imperial de Cinema de Petrópolis

Pacheco Monteiro comunicações Ltda

CNPJ/CPF: 15.676.647/0001-05

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/01/2024 à 04/03/2024

